

Boletim de Serviço

Nº 148, 07 de janeiro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

CICERO EMANOEL ALVES LEITE

Gerente de Atenção à Saúde substituto

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO.....	4
Portaria-SEI nº 001, de 06 de janeiro de 2020.	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 002, de 07 de janeiro de 2020	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	5
Portaria-SEI nº 003, de 07 de janeiro de 2020	5

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Portaria-SEI nº 001, de 06 de janeiro de 2020.

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1339 de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 17 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato HUJB/UFCG nº 11/2019, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - HUJB/UFCG e a empresa **TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 10.482.492/0001-52, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos dos grupos A, E e B, e resíduos perigosos (reatores, baterias, pilhas, lâmpadas queimadas e não quebradas e lâmpadas queimadas e quebradas) de forma continuada, sem disponibilização de mão de obra exclusiva gerado no Hospital Universitário Júlio Bandeira.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato	HAMYLLA HAIANNY ARAÚJO SILVA	3000664	060.561.464-48
Gestor do Contrato - Substituto	FRANKLIM ANDRADE NOGUEIRA	3133761	052.674.014-04
Fiscal Técnico	JUSSARA APARECIDA CORNEAU	2204674	578.574.236-53
Fiscal Técnico - Substituto	JOSÉ NETO DA SILVA	3059624	051.216.133-00

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Boletim de Serviço nº 148 terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema CONTA.

Art. 4º - Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

José Ferreira Lima Junior
Superintendente substituto

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 002, de 07 de janeiro de 2020

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1339 de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 17 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de maqueiros para transporte interno de pacientes e de carregadores para o transporte interno de materiais e equipamentos. Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Lucas Nobre de Almeida - SIAPE2224490;
- II. Integrante Técnico: Jussara Aparecida Corneau - SIAPE 2207674;
- III. Integrante Administrativo: Marcelino Moreira de Lima - SIAPE 3052989.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Ferreira Lima Junior
Superintendente substituto

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 003, de 07 de janeiro de 2020

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1339 de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 17 de outubro de 2019,

Boletim de Serviço nº 148 terça-feira, 07 de janeiro de 2020

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº 23771.005584/2019-01, resolve:

Art. 1º Instituir e compor o **Grupo de Trabalho que tem o objetivo de elaborar e implementar Protocolos Clínicos** no HUIB a fim padronizar condutas médicas, organizando processos de trabalho e viabilizando tomada de decisões da gestão, a exemplo das aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes integrantes designados:

- I. David de Carvalho Siebra, Farmacêutico, matrícula SIAPE 1859198 - Coordenador do GT.
- II. Ismênia Maria Neves de Aragão Sarmiento Lucena - Médica Pediatra, matrícula SIAPE 1331777;
- III. Ramiro Moreira Tavares - Médico infectologista, matrícula SIAPE 1095382;
- IV. Patrícia Mayara Sales Pereira Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula SIAPE 1201533;
- V. Anna Virginia Nogueira Gadelha de Oliveira, Médico, Clínica Médica, matrícula SIAPE 1842309;
- VI. Thiago Roberto Maciel Grossi, Médico - Urologia, matrícula SIAPE 1100518;
- VII. Petrônio Eduardo de Andrade Barbosa, Médico - Cirurgia Geral, matrícula SIAPE 1004859;
- VIII. Viviana Martins Pontes Lucena, Médico - Otorrinolaringologia, matrícula SIAPE 3121215;
- IX. Fabrício da Nóbrega Carvalho, Médico - Cardiologia, matrícula SIAPE 2524403;
- X. Hermes Melo Teixeira Batista, Médico - Anestesiologia, matrícula SIAPE 3053813.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Período de atuação do GT é de 60 dias a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Ferreira Lima Junior
Superintendente substituto